



CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

15.02.2023



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 112, de 22 de abril de 2013, e/ou n° 353, de 19 de janeiro de 2018, e/ou n° 294, de 30 de janeiro de 2015 e/ou n° 562, de 22 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53516.005402/2019	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom	RADCOM	Rio Bom	PR	Multa	1.892,61	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 7119 de 13/02/2023	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013

TAWFIC AWWAD JUNIOR

SEÇÃO II

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCOM Nº 8.429, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM n° 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAÚJO, CPF ***.348.973-**, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão, código FCE 1.13, da Consultoria Jurídica deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SUPER n° 53115.003604/2023-81).

SÔNIA FAUSTINO MENDES